



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



CONTRATO Nº. 042/2025.
TERMO ADITIVO Nº. 001/2026.

“1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2025 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Eber Rogério Assis**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.***.496-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.***.198-52, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 073, bairro centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-013, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.042.587/0001-43, Inscrição Estadual nº 209.277.113.115, com sede na Avenida Nossa Senhora De Fatima, nº 18-30, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.017-337, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Danilo Pansonato Christianini, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.***.103-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 297.***.788-25, residente e domiciliado na Rua Manoel Maria Cardoso, nº 177, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17053-852, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, celebram o presente, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, têm entre si ajustado o presente termo aditivo ao Contrato nº 042/2025, oriundo do Processo Licitatório nº. 044/2025, Concorrência Eletrônica nº. 003/2025 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 15.2 do Contrato nº. 042/2025 firmado entre as partes é o acréscimo de 22,97% (vinte e dois virgula noventa e sete por cento) ao objeto contratual, conforme planilha orçamentária que seguem em anexo, que correspondem a um acréscimo ao valor original do contrato de R\$ 25.728,87 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

1.2. Ocorrerá ainda uma supressão correspondente ao valor de R\$ 9.910,46 (nove mil novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), conforme justificativa do engenheiro civil contratado pelo município responsável pela fiscalização da obra,



senhor Leonardo de Lucio.

1.3. Em razão do acréscimo e supressão contratual efetuado nos itens 1.1. e 1.2. supra, o valor final do presente Termo Aditivo será de R\$ 15.818,41 (Quinze mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), resultando valor total do contrato passará a ser de R\$ 127.818,41 (cento e vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº. 042/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Empresa DP Christianni Construtora LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio ou pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Fernão, 23 MAR. 2026.


Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANILO PANSONATO CHRISTIANINI**
Data: 19/03/2026 14:32:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danilo Pansonato Christianini
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

1. 
Micheli Pin dos Santos Vicencette
RG: 40.295.047-1
Encarregado de Licitações e Contratos

2. 
Leticia Brito Piovezan
RG nº. 35.982.919-3/SSP-SP
CPF/MF nº. 423.684.758-26
Agente Administrativo



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão.

CONTRATADO: DP Christiani Construtora LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 042/2025.

OBJETO: Acréscimo de 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento) do valor da obra e supressão de R\$ 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento), referente a contratação de empresa especializada para a reforma do clube municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 23 MAR. 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Danilo Pansonato Christianini

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 297.***.788-25

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
DANILO PANSONATO CHRISTIANINI
Data: 10/03/2026 14:34:46-0300
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Alfredo Leardini

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 266.***.858-80

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Fiscal Técnico)

Nome: Leonardo de Lúcio

Cargo: Engenheiro

CPF: 355.***.288-39

Assinatura:

LEONARDO DE
LUCIO:3552192
8839

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE
LUCIO:35521928839
Dados: 2026.03.20
12:01:04 -03'00'

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Fiscal)

Nome: Jan Paulo Pires Bueno Zupardo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CPF: 254.***.764-70

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

CONTRATADA: DP Christianini Construtora LTDA

CNPJ nº. 13.042.587/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 042/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 MAR. 2026.

VIGÊNCIA: De 23 MAR. 2026 até 14/12/2026.

OBJETO: Acréscimo de 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento) do valor da obra e supressão de R\$ 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento), referente a contratação de empresa especializada para a reforma do clube municipal.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 23 MAR. 2026.

RESPONSÁVEL: **Eber Rogério Assis**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
		PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.									
		Obra: Aditivo 1 - REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL									
		ENDEREÇO: AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO									
		REFERÊNCIA: CDHU 198 - SEM DESONERAÇÃO									
ITENS A ADITAR											
item	Código	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total s/ BDI	Custo Total com BDI (Licitado)	% Item			
23,00%											
1 DEMOLIÇÃO PARA ESQUADRIAS DOS BANHEIROS											
1.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,19	R\$ 87,49	R\$ 16,80	R\$ 20,66	0,08%			
CUSTO TOTAL DO ITEM						R\$ 16,80	R\$ 20,66	0,08%			
2 ESQUADRIAS DOS BANHEIROS											
2.1	25.01.040	Caxilho em alumínio basculante, sob medida	M2	1,92	R\$ 1.239,04	R\$ 2.378,96	R\$ 2.926,12	11,37%			
2.2	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	1,92	R\$ 261,38	R\$ 501,85	R\$ 617,28	2,40%			
CUSTO TOTAL DO ITEM						R\$ 2.880,81	R\$ 3.543,40	13,77%			
3 DEMOLIÇÃO PARA PORTA DE EMERGÊNCIA											
3.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,56	R\$ 87,49	R\$ 48,99	R\$ 60,26	0,23%			
3.2	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	0,19	R\$ 437,44	R\$ 82,02	R\$ 100,88	0,39%			
CUSTO TOTAL DO ITEM						R\$ 131,01	R\$ 161,14	0,63%			
4 PORTA DE EMERGÊNCIA											
4.1	24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	4,20	R\$ 1.024,07	R\$ 4.301,11	R\$ 5.290,37	20,56%			
4.2	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	4,20	R\$ 281,72	R\$ 1.183,21	R\$ 1.455,35	5,66%			
4.3	28.20.830	Barra antipânico de sobrepor com macaneta e chave, para porta dupla em vidro	CJ	2,00	R\$ 1.368,44	R\$ 2.736,88	R\$ 3.366,36	13,08%			
4.4	28.01.171	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	UN	2,00	R\$ 349,71	R\$ 699,42	R\$ 860,29	3,34%			
4.5	19.01.064	Petitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, arabamento polido	M	6,97	R\$ 202,02	R\$ 1.408,08	R\$ 1.731,94	6,73%			
4.6	25.01.020	Caxilho em alumínio fixo, sob medida	M2	2,10	R\$ 887,67	R\$ 1.864,11	R\$ 2.292,86	8,91%			
4.7	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	2,10	R\$ 261,38	R\$ 548,90	R\$ 675,15	2,62%			
4.8	25.01.040	Caxilho em alumínio basculante, sob medida	M2	3,30	R\$ 1.239,04	R\$ 4.088,83	R\$ 5.029,26	19,55%			
4.9	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	3,30	R\$ 261,38	R\$ 862,55	R\$ 1.060,94	4,12%			
CUSTO TOTAL DO ITEM						R\$ 17.693,09	R\$ 21.762,52	84,58%			
5 REQUADRO DAS JANELAS											
5.1	17.02.020	Chapisco	M2	6,32	R\$ 7,36	R\$ 46,50	R\$ 57,20	0,22%			
5.2	17.02.120	Emboço comum	M2	6,32	R\$ 23,66	R\$ 149,55	R\$ 183,95	0,71%			
CUSTO TOTAL DO ITEM						R\$ 196,05	R\$ 241,15	0,94%			
CUSTO TOTAL DOS ADITIVOS						R\$ 20.917,76	R\$ 25.728,87	100,00%			
ITENS A SUPRIMIR											
item	Código	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total s/ BDI	Custo Total com BDI (Licitado)	% Item			
23,00%											
3 ESQUADRIAS METÁLICAS											
3.1	25.01.040	Caxilho em alumínio basculante, sob medida	M2	4,80	R\$ 1.239,04	R\$ 5.947,39	R\$ 7.315,29	73,81%			
3.2	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	4,80	R\$ 261,38	R\$ 1.254,62	R\$ 1.543,18	15,57%			
3.3	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	1,68	R\$ 509,10	R\$ 855,28	R\$ 1.051,99	10,61%			
CUSTO TOTAL DO ITEM						R\$ 8.057,29	R\$ 9.910,46	100,00%			
CUSTO TOTAL						R\$ 8.057,29	R\$ 9.910,46	100,00%			
VALOR DA OBRA (ADITAR - SUPRIMIR)							15.818,41	100,00%			

Fernão, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

LEONARDO DE
LUCIO:35521928839

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE LUCIO:35521928839
Data: 2026.02.03 16:37:02 -03'00'

Leonardo de Lucio
Engenheiro Civil
CREA-SP 5071571528